

PORTARIA Nº 014/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 035/91, expedida pela Gerência de Fiscalização, bem como do Relatório datado de 25.01.91, do Inspetor ROGÉRIO DA SILVA BARROS,

R E S O L V E

I - Suspender pelo prazo de 03 (três) dias consecutivos, quando do retorno de suas férias regulamentares o Fiscal de Linha e Frota MARVEL REZENDE C. ALBUQUERQUE.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 31 de janeiro de 1991.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

